



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

Vereador Joaquim Euzébio Pereira

Estado De Minas Gerais

CNPJ – 04.804.510/0001-72

DECRETO LEGISLATIVO N.º 04, DE 01 DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário e dá outras providências.

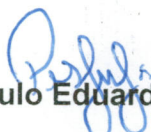
O Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Heliodora/MG sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede título de cidadão honorário ao Sr. Francisco de Assis Souza, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Heliodora/MG.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora/MG, em 01 de dezembro de 2022.


Paulo Eduardo Silva Fernandes
Presidente

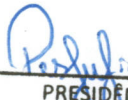

Silvio Henrique Alves
1º. Secretário


Marcos Vinícius Ribeiro da Silva
Vice-Presidente


Maria da Glória Magalhães Maia
2ª. Secretária

PUBLICADO

Em, 01 / 12 / 2022


PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Rua José Cipriano de Almeida, nº 190, Tel. (35) 3457-1244, telefax. (35) 3457-1345

www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br